



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.974/2017, 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 187/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.02) de 06/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 3.361/2016 de 27/09/2016, que designa Grupo de Trabalho responsável pelo Manual de Procedimentos - Controles de venda dos Tickets-Refeição do IFC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício